

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CODEFAT**

**ASSUNTO: 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GAP**

**DIA : 09.11.94**

**HORA : 14 HORAS**

**LOCAL : SALA DE REUNIÕES – 6º ANDAR – BLOCO F**

**ITEM 1**

Entrega da memória da 46ª Reunião Ordinária do GAP. Dando início à reunião, o Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Luiz Barbosa Marotta, antes de mencionar os assuntos pautados, informou haver necessidade de ser discutida a sugestão, dada pelo Banco do Brasil S/A., cuja correspondência foi lida e comentada, referente à Minuta de Resolução que trata da transferência dos R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais ) para o Banco do Brasil S/A., aprovada na 18ª reunião Extraordinária do CODEFAT, do dia 08 de novembro de 1994. A seguir, o Secretário-Executivo do CODEFAT leu a Resolução aprovada na reunião do CODEFAT do dia 08 de novembro de 1994, que autoriza a alocação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -, excedentes da reserva mínima de liquidez nas instituições financeiras oficiais, para financiamento ao setor rural. O Sr. Francisco Canindé Pegado, representante da CGT, comentou as alterações ao convênio, propostas pelo Banco do Brasil S/A, demonstrando preocupação quanto à alteração do parágrafo único da cláusula 6ª, que trata da necessidade de o GAP criar subgrupo de acompanhamento dos programas de geração de emprego e renda com recursos do FAT, no qual o Banco do Brasil S/A poderá ter representante. O Secretário-Executivo do CODEFAT relatou a preocupação do Banco do Brasil S/A, quanto à elaboração de um relatório sobre todo o montante do empréstimo, pois não haveria condições de identificar qual recursos do FAT gerou tal emprego. O Sr. João Batista, representante do Banco do Brasil S/A, fazendo uso da palavra, revelou que a elaboração de um relatório dessa natureza poderia ser muito difícil, já que o Banco não estava criando uma linha de crédito específica para os recursos do FAT, propôs em contrapartida, fornecer informações suficientes para satisfazer as necessidades de acompanhamento do CODEFAT. Foram indicados os Srs. Osório Calixto (COAFI), Ivan Guimarães (CUT) e João Batista (Banco do Brasil S/A) para estudar uma redação alternativa para o primeiro e o segundo ponto da proposta da alteração feita pelo Banco do Brasil S/A. A redação proposta pela comissão para o item “b”, cláusula 2ª, ficou da maneira a seguir: “condicionamento da concessão de empréstimos, certificando-se da inexistência de obrigações fiscais e previdenciárias pendentes, conforme dispõe a legislação pertinente.” Quanto ao parágrafo

único, ficou a seguinte redação: “assegurando ao CODEFAT o direito de solicitar ao banco, a qualquer tempo, informações referentes a possíveis tomadores de empréstimos, concedidos com recursos do FAT, que possam estar com irregularidades de natureza trabalhista, previdenciária ou fiscal.” Foram aprovadas as alterações da Resolução. Retornando ao à pauta, foi entregue a memória da 46ª Reunião Ordinária do GAP e concedido o prazo legal para as alterações.

## **ITEM 2**

O Secretário-Executivo do CODEFAT, aportando por uma inversão de pauta, colocou em discussão os ITENS 3 e 4.

## **ITENS 3 e 4**

O Secretário-Executivo do CODEFAT afirmou que em reunião do GAP, há dois meses, aproximadamente, quando foi apresentado o documento da Política Nacional de Emprego e Qualificação Profissional, propôs-se nova análise do trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias, na qual seriam inseridas eventuais sugestões, fornecidas pelas Bancadas; até o momento não havia recebido nenhuma sugestão. Fazendo uso da palavra, o Sr. Francisco Canindé Pegado, representante da CGT, justificou a não apresentação das sugestões em razão de vários compromissos assumidos pela Bancada, a próxima reunião do GAP. Os itens 3 e 4, que tratam da Política Nacional de Emprego e Qualificação e Geração de Emprego e Renda (PROGER), a pedido do Sr. Francisco Canindé Pegado, representante da CGT, aceito pelos demais integrantes, deverão ser inseridos na pauta da próxima reunião.

## **ITEM 5**

Apreciação da proposta da FINEP. Foi entregue, pela FINEP, um documento, a ser anexado ao projeto. O Secretário-Executivo do CODEFAT informou que, por ser a FINEP uma instituição de características muito próprias, possui programas diferentes, mas complementares à ação da Política de Emprego e Renda, proposta pelo MTb. Em seguida, fez breve relato das quatro linhas de ação propostas pela FINEP: programa de gestão da qualidade, programa de educação para a competitividade, programa de geração de emprego e renda para pequenos e microempresários e programa de viabilidade para empreendimentos. O Secretário-Executivo do CODEFAT solicitou à Sra. Beatrice que fizesse um relato sucinto sobre cada programa, tendo sido informado de que o projeto consistia em quatro programas, com o valor pleiteado da ordem de R\$ 300.000.000.00 (trezentos milhões de reais), e que seriam alocados, proporcionalmente a cada um desses programas, cerca de R\$ 75.000.000.00

(setenta cinco milhões de reais). Continuando a exposição, a Sra. Beatrice explicou que o programa se destingue do PROGER, principalmente porque se refere à modernização e à busca de competitividade pelas empresas nacionais. Esclareceu a forma adotada pela FINEP quanto à remessa de consultas prévias às Comissões Estaduais e Municipais de Emprego das empresas que quiserem solicitar financiamentos. O Sr. Francisco Canindé Pegado, representante da CGT, fazendo uso da palavra, afirmou já não existir dúvidas quanto ao projeto, elogiando a maneira como os técnicos da FINEP trabalham. O Sr. Ricardo Baldino, representantes as Força Sindical, após análise do projeto, indagou sobre o cronograma de desembolso, tendo o Sr. Mário Esteves, representante do BNDES, indagado aos integrantes do GAP se não seria pertinente, para uma primeira alocação, à FINEP, se operar de uma forma mais cuidadosa, sem prejuízo de complementação futura. O Sr. Francisco Canindé Pegado, representante da CGT, argumentou não se tratar de repasse de recursos e, sim, de abertura de uma linha de crédito. O Secretário-Executivo do CODEFAT enfatizou que o risco é da FINEP, não havendo risco financeiro para o FAT. Após várias considerações, o Secretário-Executivo do CODEFAT decidiu que a COAFI/SPES faria acompanhamento e avaliação do andamento dos projetos, assim como também o GAP/CODEFAT. O projeto foi aprovado com alterações propostas pelo GAP e será submetido ao CODEFAT na próxima reunião.

## **ITEM 6**

Apreciação do Termo Aditivo ao Contrato da DATAMEC. O Sr. Eugênio, Técnico da COAFI/SPES, após prestar alguns esclarecimentos acerca do contrato, comunicou aos representantes o encaminhamento do assunto à Consultoria Jurídica do MTb e à Ciset, para emissão de parecer. O Secretário-Executivo do CODEFAT disse que, embora já tenha sido matéria de aprovação pelo CODEFAT, aproveitou para ser dadas informações sobre o andamento do assunto.

## **ITEM 7**

Apreciação da Minuta de Resolução que estabelece critérios para alocação de recursos do FAT em depósitos especiais, conforme proposta da Bancada dos Trabalhadores. O Secretário-Executivo do CODEFAT leu a minuta da Resolução aprovada na Reunião Ordinária do CODEFAT, do dia 26 de outubro deste ano, apenas para conhecimento do GAP. Pelo representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado, foi dito que, havendo edição de Medida Provisória sobre o assunto, tal minuta deverá adequar-se a ela.

## **ITEM 8**

Apreciação do Programa de Reestruturação do SINE. O Secretário-Executivo do CODEFAT anunciou que a reestruturação do sistema público de emprego em nível nacional, a qual inclui uma reestruturação do SINE, está ganhando nova dimensão. O Sr. João Pedro, Coordenador Nacional do SINE, afirmou que a proposta é basicamente fazer com que o País disponha de um sistema público de emprego, exigindo que o SINE sofra ampliações significativas em suas atividades. Em seguida, o Sr. João Pedro, Coordenador Nacional do SINE, solicitou que fosse distribuída a Resolução que estabelece critérios para a transferência de recursos para o SINE em 1995, a ser debatida na próxima reunião do GAP. Mesmo assim, foi discutida, sugeridas várias alterações. O Sr. Francisco Lima, Presidente da Associação dos Servidores do SINE – ASSINE, fazendo uso da palavra, manifestou sua preocupação quanto a prováveis alterações no conteúdo do documento apresentado, já que poderiam modificar ou inviabilizar princípios de organização do sistema público de emprego. Foi aprovado o documento que trata da reestruturação do SINE, ficando para ser discutida, na próxima reunião do GAP, a minuta de Resolução.

## **ITEM 9**

Apreciação da minuta de Resolução que altera a Resolução nº 63, que trata de critérios para reconhecimento, pelo CODEFAT, de Comissões de Emprego constituídas em nível estadual, do Distrito Federal e municipal, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE. O Secretário-Executivo do CODEFAT pediu aos demais propostas de sugestões, informando que a minuta de Resolução contemplaria as sugestões ali acordadas e seria levada para apreciação e deliberação do CODEFAT com outras sugestões que vierem a serem feitas. Foi entregue também o escopo do Regime Interno da Comissão Estadual de Emprego.

## **ITEM 10 - OUTRSOS ASSUNTOS:**

**10.1** - Divulgação da RAIS. Foi entregue o levantamento de valores e listagem de jornais com vistas à divulgação da RAIS; diante da solicitação do Secretário-Executivo do CODEFAT para que se manifestasse, a Dra. Vera Marina, os valores cobrados para publicação. O Conselheiro Ricardo Balbino, representante da Força Sindical, observou a falta de alguns jornais populares. O Secretário-Executivo do CODEFAT sugeriu a inclusão dos nomes dos jornais populares e ficou decidido que a publicação do Edital deverá ser em dias alternados.

**10.2** - Proposta para melhoria das condições de coordenação e supervisão da área de Seguro-Desemprego. O Secretário-Executivo do CODEFAT citou a ação pioneira que está sendo implantada no Estado de Minas Gerais e que deverá ser estendida ao RS, RJ e SP. Estudo das

demandas estão sendo feitos e será posteriormente estruturada uma programação de visitas às DRT dos demais Estados. Foi aprovada uma visita ao Rio Grande do Sul, nos dias 17 e 18 de novembro de 1994.

**10.3** - Painel fixo da RAIS (1979 a 1991) que apresenta a evolução do emprego de 1980 a 1991, com diversas tabelas, por atividade econômica. Em seguida, foi marcada a próxima Reunião do GAP, para o dia 16 de dezembro de 1994.

**10.4** - Proposta de alocação dos episódios especiais no Banco do Brasil S/A. para geração de emprego e renda. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Batista, representante do Banco do Brasil S/A, externou sua preocupação quanto à proposta não ter sido ainda apreciada pelo CODEFAT. Sobre os depósitos especiais nos Bancos, disse o Conselheiro Francisco Canindé Pegado, representante da CGT, que os convênios assinados, e os que virão a ser assinados, deverão ser adequados à nova Medida Provisória que define novas taxas de juros. No final da reunião, foi feita a apresentação pelo SERPRO, inicialmente pautada como **ITEM 2** – da Proposta do Sistema de Intermediação de Mão-de-Obra - SIMO; pelo Sr. Roberto Abraão, Gerente de Contas de Informações Sociais – SERPRO, foi dito que se tratava de uma primeira versão do SIMO e que o CODEFAT havia solicitado um sistema auto-executável, que não exigisse compra de qualquer outro tipo de “software”, além dos 1.200 microcomputadores já em processo de licitação para compra e da plataforma básica aprovada pelo CODEFAT. Disse, ainda, que o objetivo primordial do sistema era simplificar e agilizar ao máximo o processo de atendimento ao trabalhador e à empresa, quanto à intermediação, de maneira que já saiam, do Posto de Atendimento/SINE, os devidos encaminhamentos.

Após lida e aprovada, esta Memória será assinada pelo Coordenador e demais membros presentes do Grupo de Apoio ao CODEFAT.

VICENTE LUIZ BARBOSA MAROTTA  
Coordenador

\_\_\_\_\_

MÁRIO ESTEVES FILHO  
Representante Suplente/BNDES

\_\_\_\_\_

RODOLFO TORELLY  
Representante Titular/MTb

\_\_\_\_\_

FRANCISCO CANINDÉ P. DO NASCIMENTO  
Representante Titular/CGT

\_\_\_\_\_

RICARDO BALDINO  
Representante Titular/Força Sindical

---

IVAN GONÇALVES R. GUIMARÃES  
Representante Titular/CUT

---